

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**Processo Administrativo nº 029/2023****RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO****1. DO OBJETIVO**

1.1. Este relatório objetiva apresentar os resultados da Prova de Conceito realizada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023 e comunicar a aderência ou não do Sistema da LICITANTE aos itens estabelecidos nos Requisitos da Prova de Conceito (Anexo IV do Edital).

2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. A Prova de Conceito foi realizada nos dias 08, 11 e 12 de dezembro de 2023, em sessão pública presencial realizada na sala nº 502, 5º andar do prédio da Sede Administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), situada na Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

2.2. Com exceção da sala com ligação de energia elétrica, internet e projetor, todos os demais equipamentos necessários à demonstração foram providenciados pela LICITANTE e operados por seus técnicos;

2.3. A demonstração seguiu a ordem estabelecida no Anexo IV do Edital conforme consta nas atas 1, 2 e 3 publicadas no Diário Oficial, tendo sido todos os itens avaliados.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA

3.1. A Comissão de avaliação da contratação de empresa para fornecimento de Software de Gestão (Gestão de Pessoas, Contabilidade, Financeiro e Patrimônio) foi formada pelos seguintes empregados públicos, designados pela Portaria FMSC de nº 146, de 22 de junho de 2023:

- 3.1.1. André Gross, matrícula nº 0302;
- 3.1.2. Joice Ribeiro, matrícula nº 2487;
- 3.1.3. Ricardo Finck, matrícula nº 2607;
- 3.1.4. Sandro Gois de Oliveira, matrícula nº 2627; e
- 3.1.5. Valter da Silva Alves de Souza, matrícula nº 2197.

4. DO SISTEMA AVALIADO

4.1. A avaliação foi realizada sobre o Sistema ofertado pela empresa MXM SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 39.847.728/0001-99), licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar por apresentar o menor valor global.

4.2. Observa-se que para o módulo de gestão de pessoas a licitante apresentou o sistema de empresa ABSIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 72.505.209/0001-18, com a qual possui parceria e autorização de comercialização.

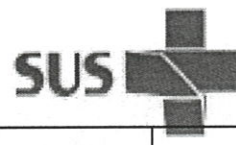
5. DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS

5.1. A avaliação foi realizada por meio de preenchimento do atendimento de cada item na coluna “Atendido (S/N)” da relação de Requisitos Principais (Anexo IV do Edital), sendo “S” para requisito considerado atendido na Prova de Conceito e “N” para requisito considerado não atendido na Prova de Conceito, sendo o resultado final o seguinte:

1. ANEXO IV – REQUISITOS PROVA DE CONCEITO

ID	COD. REQUISITO TR	DESCRIÇÃO DO REQUISITO	OBRIGATÓRIO (S/N)	ATENDIDO (S/N)
	24.1	Características do Ambiente do Sistema:		
1	24.1.1	Os sistemas devem necessariamente ser Web Based (Baseados na Web);	S	S
2	24.1.2	Os sistemas devem ser ergonômicos;	S	S
3	24.1.3	Os sistemas devem ser amigáveis;	S	S
4	24.1.4	Os sistemas devem ter um tempo de resposta compatível com as praticadas no mercado;	S	S
5	24.1.5.	A política de backup será definida pela FMSC em conjunto com a CONTRATADA.	N	S
	25	REQUISITOS DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER		
6	25.1	A Proposta Comercial deverá conter a indicação do Data Center, local (endereço físico), contatos, assim como o ASN (Autonomous System Number) do Data Center a ser utilizado, cuja diligência poderá ser efetuada pela FMSC para esclarecer ou complementar a instrução do processo, principalmente quanto aos quesitos referentes à disponibilidade, confiabilidade e segurança.	S	S
7	25.2.	O Data Center utilizado poderá ser subcontratado de terceiros, devendo neste caso, apresentar na proposta comercial carta da empresa de Data Center, em nome da licitante, declarando solidariedade na prestação dos serviços deste termo na parte que lhe couber, principalmente na questão de confidencialidade.	N	S
8	25.3	Os Computadores Servidores, nos quais o sistema será processado, deverão estar dimensionados para garantir desempenho aceitável na utilização do sistema pelo usuário, sendo previstos até 50 (cinquenta) usuários simultâneos acessando os sistemas.	S	S
9	25.4	A CONTRATADA será, solidariamente, responsável com o Data Center, bem como será incumbida de manter e garantir toda a segurança física, patrimonial e cibernética respondendo legalmente por tal fato nos termos do Artigo 42 da Lei Geral de Proteção de Dados.	S	S
10	25.5	A CONTRATADA permanece responsável por tudo o que roda na estrutura – especialmente os dados pessoais que coletou;	S	S
11	25.6	Considerando-se por Data Center, o local onde rodam os sistemas nos quais são instalados e mantidos os dados, a estrutura deverá operar com base nos preceitos da Lei nº	S	S

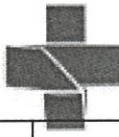
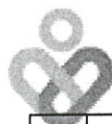
		13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.		
12	25.7	O Data Center deverá estar, obrigatoriamente, situado em Território Nacional, estando desta forma, sujeito às leis do País.	S	S
13	25.8	O Data Center deverá cumprir com todos os requisitos do Item 18 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – SLA (Service Level Agreement) deste Edital.	S	S
	26	REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS DOS SISTEMAS		
14	26.1	Os sistemas deverão ser desenvolvidos, para operar em ambiente 100% compatível com padrões WEB.	S	S
15	26.2	Os sistemas devem utilizar protocolo TCP/IP, compatível com protocolo IP versões 4 e 6.	S	S
16	26.3	Os sistemas devem permitir que todos os seus módulos sejam acessados utilizando-se os principais navegadores de acesso à internet do mercado (ex. Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome), nas suas versões mais recentes sem a necessidade de instalação de qualquer software extra;	S	S
17	26.4	Os sistemas devem ser compatíveis com protocolos HTTP/HTTPS.	S	S
18	26.5	Os sistemas devem utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional (SGBDR) padrão SQL e as respectivas licenças para operação devem ser fornecidas pela CONTRATADA no período de vigência do contrato.	S	S
19	26.6	Os sistemas devem operar em uma única instância no banco de dados, e permitindo sua “clusterização” em vários servidores físicos, tanto para o sistema gerenciador de banco de dados como para os servidores de aplicação.	N	S
20	26.7	Permitir gerar relatórios, a partir de visões genéricas disponibilizadas (conteúdo de dados), sem necessidade de customização, com seleção de campos a serem exibidos, definição de condições de filtros, ordenação, ocultação de campos, inclusão de agrupadores com informações de totais do campo.	S	S
21	26.8	Deve permitir também gerar campos novos nos relatórios através de operações com outros campos disponíveis (ex. quantidade de dias entre duas datas).	N	S
22	26.9	Possuir funções de soma, média, contagem, máximo, mínimo para os campos do relatório, informando junto da coluna, e conforme as respectivas quebras.	N	S
23	26.10	Possuir busca por conteúdo dos campos do relatório, configurar quantidade de linhas por página, destaques nas linhas ou campos de acordo com regras dinâmicas (expressões) definidas pelo usuário.	N	S
24	26.11	Permitir geração de gráficos (ex. linha, barras, pizza, colunas), a partir dos campos do relatório, especificando os títulos, campos apresentados, e ordenação.	N	S
25	26.12	Estar disponível nos Sistemas para geração de relatórios a exportação para HTML, CSV, PDF de todos os dados dos campos disponibilizados, conforme filtros aplicados.	N	S
26	26.13	Permitir que relatórios configurados pelo usuário possam ter sua configuração armazenada no perfil do mesmo, identificado por nome, de forma a ficar disponível a este toda vez que necessitar.	N	S
27	26.14	Permitir que relatório configurado pelo usuário possa ser compartilhado com os demais, tornando-o público a todos.	N	S
	27.1	MÓDULO GESTÃO DE PESSOAS - RECURSOS HUMANOS		



28	27.1.1	Atender todas às necessidades legais impostas pela CLT, acordos coletivos de trabalho, e-Social e demais legislações pertinentes;	S	S
29	27.1.2	Acompanhar indicadores de recursos humanos de forma ágil (faltas, rotatividade, afastamentos por categoria, dias remunerados);	S	S
30	27.1.3	Registrar provimento derivado e registro histórico das movimentações referentes a alterações de vencimento/salário, cargos e funções que o empregado tenha desempenhado;	S	S
31	27.1.4	Registrar o histórico de contagens de tempo para cálculo de adicional de tempo de serviço e/ou para apuração de tempo de serviço;	S	S
32	27.1.5	Registro histórico de indicador de exposição à agente nocivo (insalubridade);	N	S
33	27.1.6	Possibilitar a anexação em repositório na rede de documentos do empregado, no mínimo, em formatos "DOC", "PDF" e "JPG";	N	S
34	27.1.7	Contemplar os processos de trabalho de Recursos Humanos tais como admissão, rescisão, férias, registros funcionais, medidas disciplinares, cadastros, controle de afastamentos, monitoramento do quadro de vagas e dos concursos e processos seletivos vigentes;	S	S
35	27.1.8	Permitir registrar ocorrências funcionais como advertências, elogios ou ainda suspensões, bem como permitir converter a suspensão em multa com lançamento automático em folha de pagamento do respectivo desconto;	N	S
36	27.1.9	Possibilitar o cadastro, configuração de regra, parametrização e gerenciamento de benefícios como vale refeição, vale alimentação, entre outros;	S	S
37	27.1.10	Permitir a importação e exportação de arquivos de benefícios como vale refeição, vale alimentação, vale transporte entre outros (parametrizável);	N	S
	27.1.11	Processos de Admissão de Funcionários		
38	27.1.11.1	Permitir o cadastro de Colaborador/Funcionário;	S	S
39	27.1.11.2	Registrar documentos e dados pessoais e dados funcionais;	S	S
40	27.1.11.3	Especificação da forma de provimento e natureza da vinculação conforme previsto na legislação;	S	S
41	27.1.11.4	Cadastrar um responsável para cada empregado;	S	S
42	27.1.11.5	Emitir ficha de informações funcionais dos empregados, contendo dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, relacionamento com as previdências, cargos ocupados, atestados médicos, afastamentos, faltas, períodos de férias, atos legais, empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados ocupados, proventos e descontos fixos, cursos prestados, conselho de classe, sindicato, vale-transporte, vale alimentação, histórico salarial, ocorrências, transferências, acidentes de trabalho, diárias e compensação de horas;	S	S
43	27.1.11.6	Permitir a inclusão da foto no cadastro do empregado e que a mesma fique armazenada, sem a necessidade de incluí-la novamente quando o empregado possuir um novo contrato;	N	S
44	27.1.11.7	Manter registrado as transferências de lotação e toda e qualquer ocorrência no cadastro do empregado;	S	S
45	27.1.11.8	Permitir fracionamento da carga horária contratada por local de trabalho;	S	S

[Handwritten signature]

46	27.1.11.9	Permitir o controle de vagas criadas, vagas ocupadas e vagas disponíveis para cada cargo e permitir a apuração destes quantitativos através de relatórios;	N	S
47	27.1.11.10	Possibilitar o controle de empregados por local de trabalho;	S	S
48	27.1.11.11	Possibilitar cadastro dos empregados em banco de interesse para troca de lotação conforme disponibilidade das vagas abertas;	N	S
49	27.1.11.12	Permitir o cadastro dos cargos e funções, possibilitando a distinção entre cargos efetivos, cargos temporários, cargos em comissão, funções de gestão e outros tipos de função;	S	S
50	27.1.11.13	Preenchimento, elaboração e entrega de documentos necessários à demissão dos empregados conforme as normas e determinações da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho;	S	S
51	27.1.11.14	Período de experiência de 90 (noventa) dias;	S	S
52	27.1.11.15	Registro de livros junto ao Ministério do Trabalho;	S	S
53	27.1.11.16	Livro/Fichas de Registro de Empregados;	S	S
54	27.1.11.17	Livro Registro de Inspeção do Trabalho;	S	S
55	27.1.11.18	Permitir a emissão individual ou por itens (por período de admissão) de contratos de trabalho, conforme modelo previamente definido pelo órgão, a partir dos dados registrados no cadastro de pessoal;	S	S
56	27.1.11.19	Permitir a emissão de termos aditivos de contratos possibilitando arquivamento dos documentos gerados no banco de dados ou na rede;	S	S
57	27.1.11.20	Possibilitar o registro do empregado com matrícula numérica, sem gerar duplicidade (chave), podendo ser somente números, como também, letras e números (parametrizar);	S	S
58	27.1.11.21	Permitir o controle de matrículas e fichas de registros de forma automática;	S	S
59	27.1.11.22	Possibilitar a impressão de relação de documentos necessários para o ato da admissão num único relatório;	N	S
60	27.1.11.23	Possibilitar envio por e-mail da relação de documentos necessários para o ato da admissão;	N	S
61	27.1.11.24	Permitir o gerenciamento de prontuário do empregado no sistema, possibilitando, por exemplo, o cadastro de ocorrências como licença maternidade, auxílio doença etc;	S	S
62	27.1.11.25	Permitir a realização por admissão em lote;	N	S
63	27.1.11.26	Permitir a ficha de admissão do funcionário diretamente no sistema sem necessidade de imprimir formulários para preenchimento pelo funcionário;	S	S
	27.1.12	Processos de Rescisão de Funcionários		
64	27.1.12.1	Permitir a montagem dos dados básicos para a demissão de um colaborador, conforme CLT. Ex. Causas de rescisão, motivo da saída, aviso prévio;	S	S
65	27.1.12.2	Permitir a execução do cálculo da rescisão de funcionários, atualizando automaticamente a ficha de registro do colaborador, os acumulados e ficha financeira;	S	S
66	27.1.12.3	Possibilitar a geração do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, apresentando as informações dos dados do empregador e colaborador, informações contratuais e discriminação das verbas rescisórias, a memória de cálculo da rescisão (proventos e descontos) e o termo de homologação de rescisão do contrato de trabalho;	S	S
67	27.1.12.4	Possibilitar a geração do arquivo no formato estabelecido	S	S



		pelo Ministério do Trabalho e Emprego para o envio à plataforma do HomologNet;		
68	27.1.12.5	Permitir a geração de guia de recolhimento rescisório de FGTS (GRRF) atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidade legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S
	27.1.13	Possibilitar Consultas Diversas		
69	27.1.13.1	Possibilitar consultas de dados cadastrais com filtro por centros de custos (secundário, terciário), ativos, inativos ou todos, portadores de deficiências, aposentados por invalidez, por categorias salariais, histórico funcional, admitidos e demitidos, por período de tempo;	N	S
70	27.1.13.2	Permitir a consulta de empregados por quantidades de ocupantes em cargos e suas respectivas lotações dentro de um espaço de tempo, por centros de custos, seleção de ativos e inativos, por portadores de deficiência, por Planos de classificação de Empregos e Salários, por idade, de aniversariantes em um período de tempo, aposentados por invalidez ou não;	N	S
71	27.1.13.3	Possibilitar consulta de admitidos e demitidos por período de tempo;	N	S
72	27.1.13.4	Consultar o registro de transferências de lotação e toda e qualquer ocorrência no cadastro do empregado indicando nas consultas o histórico temporal;	N	S
73	27.1.13.5	Possibilitar a emissão de listagem dos cargos e funções cadastrados, com informação da tabela e nível salarial, nível de escolaridade, quantidade de vagas, carga horária, salário/vencimento inicial e CBO correspondente a cada item;	N	S
74	27.1.13.6	Possibilitar a emissão de Relatório de Dados de Acompanhamento Funcional com filtro por centros de custos (secundário, terciário), ativos, inativos ou todos, portadores de deficiências, aposentados por invalidez, por categorias salariais, histórico funcional, admitidos e demitidos, por período de tempo;	N	S
75	27.1.13.7	Permitir a emissão de um relatório por rubricas de pagamento (proventos e descontos);	N	S
76	27.1.13.8	Permitir exportação dos relatórios em modelo PDF, XLSX, CSV, TXT;	N	S
77	27.1.13.9	Parametrizar um alerta de faltas por dia;	N	S
78	27.1.13.10	Possibilitar a emissão de mensagens personalizadas em lote para e-mail de empregados;	N	S
79	27.1.13.11	Emitir Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Serviço Consolidada (incluindo todos os vínculos do empregado com a entidade) e Certidão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria;	S	S
80	27.1.13.12	Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS;	S	S
81	27.1.13.13	Emitir alertas de vencimento de Contrato por prazo determinado e de estágios com antecedência a ser parametrizada;	S	S
	27.1.14	Gestão de Concursos		
82	27.1.14.1	Permitir o Cadastro e Controle dos Concursos Públicos;	N	N
83	27.1.14.2	Registro do edital, datas de homologação, validade e prorrogação, especificação dos cargos e vagas, concursados e fundamentação legal correspondente a cada um deles;	N	N

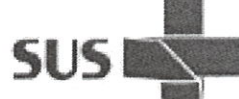
84	27.1.14.3	Permitir realizar a gestão das listas de cadastro de reserva observando as filas distintas: cadastro universal, PCD e PNP, entre outros, se houver;	N	N
85	27.1.14.4	Permitir a definição do número de vagas criadas e vinculação à tabela salarial;	N	N
86	27.1.14.5	Permitir o cadastramento de cargos e funções, possibilitando registro da fundamentação legal (criação/alteração) pelo Conselho Curador, requisitos mínimos exigidos, carga horária mensal, CBO correspondente, início de vigência e data da extinção, se for o caso;	N	S
	27.1.15	Gestão de Férias		
87	27.1.15.1	Possibilitar a gestão e planejamento de férias com controle dos limites legais;	S	S
88	27.1.15.2	Viabilizar a inclusão, exclusão e alteração de períodos de férias, conforme orienta CLT;	S	S
89	27.1.15.3	Possibilitar o lançamento, quando fracionado em mais de um período, a opção de abono pecuniário, antecipação de salário e antecipação 13º salário data inicial, data final e quantidade de dias do primeiro período e, nos demais, apenas data inicial, final e quantidade de dias;	S	S
90	27.1.15.4	Exibir no ato do lançamento, todos os períodos de férias cadastrados bem como período aquisitivo atual, permitindo a edição e exclusão do lançamento;	S	S
91	27.1.15.5	Possibilitar a exibição de alertas quando o lançamento não estiver de acordo com a CLT, permitindo, entretanto, lançamento dos períodos aquisitivos fora do prazo, para atender os casos de retorno de licença, onde o período já prescreveu;	S	S
92	27.1.15.6	Emitir de relatórios de férias por centros de custos, cargos, matrículas, data inicial e final;	N	S
93	27.1.15.7	Relacionar a inclusão de férias com o módulo de gestão do ponto, aplicando os devidos descontos em dias para os casos observados na CLT;	S	S
94	27.1.15.8	Possibilitar consultas de férias a vencer, por setor, por cargo e/ou centro de custos, em número de dias;	N	S
95	27.1.15.9	Possibilitar a consulta de empregados em férias por centro de custos e o cálculo do número máximo de vagas no local;	N	S
96	27.1.15.10	Possibilitar emissão de relatórios de escala de férias por centros de custo, em um determinado período, constando identificação do empregado, período máximo de gozo, espaços para definição de períodos, opção de abono pecuniário, antecipação de 13º salário e assinatura;	N	S
97	27.1.15.11	Controlar vale transporte dos funcionários de férias;	S	S
98	27.1.15.12	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos empregados, possibilitando a configuração do período aquisitivo indicando dias de direito, dias de perda e dias de prorrogação, bem como permitir a consulta de posição de férias, indicando para o período aquisitivo de férias o período de gozo, e a data que a mesma foi calculada;	S	S
99	27.1.15.13	Emitir relação de férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro, a vencer em dobro, vencidas em dobro no próximo mês e proporcional;	S	S
100	27.1.15.14	Emitir os avisos e recibos de férias, bem como possuir rotina de exportação em arquivo TXT do recibo de férias para impressão em gráfica, contendo no arquivo informações dos valores calculados, períodos aquisitivos e períodos de gozo das férias;	N	S

101	27.1.15.15	Permitir a configuração de perda e/ou prorrogação de aquisitivos de férias e adicional de tempo de serviço em virtude de afastamentos e faltas;	S	S
102	27.1.15.16	Deverão ser incluídas todas as funcionalidades, que são essenciais para a operacionalização e ao fim que se destina o módulo, e que não foram elencadas aqui;	N	S
	27.1.16	Submódulo Gestão de Pessoas - Folha de Pagamento		
103	27.1.16.1	Processar a Folha de Pagamento;	S	S
104	27.1.16.2	Emitir o contracheque do colaborador;	S	S
105	27.1.16.3	Possibilitar a apresentação no contracheque ao usuário administrador a memória de cálculo para cada evento (proventos e descontos), demonstrando o método de cálculo no próprio contracheque;	S	S
106	27.1.16.4	Permitir pagar benefícios e folhas separadamente, possibilitando, também, a opção do tipo de benefício e folha para o pagamento;	S	S
107	27.1.16.5	Permitir o pagamento de valores líquidos, por exemplo, relativos à remuneração, férias, verbas trabalhistas etc., para conta do empregado por meio da interconexão do sistema bancário conveniado;	S	S
108	27.1.16.6	Permitir a geração dos arquivos, em conformidade com o layout do banco conveniado, para o pagamento dos valores citados no item anterior;	S	S
109	27.1.16.7	Possibilitar a opção de leitura do arquivo de retorno do banco conveniado;	S	S
110	27.1.16.8	Permitir a opção de cancelamento de pagamento;	S	S
111	27.1.16.9	Permitir a customização do limite de horário, bem como do dia para a geração do arquivo bancário;	N	S
112	27.1.16.10	Possibilitar as alterações de salário em lote;	S	S
113	27.1.16.11	Vinculação à tabela salarial;	S	S
114	27.1.16.12	Possibilitar o cálculo instantâneo nas movimentações salariais (contracheque, recibo de férias etc.) quando ocorrer um novo lançamento, ou seja, havendo, por exemplo, alguma inserção de desconto após o contracheque calculado, o sistema deverá recalculá-lo automaticamente;	S	S
115	27.1.16.13	Estabelecer um ponto de corte para fechamento da folha, o qual não possa aceitar novas alterações sem autorização por senha de usuário administrador;	S	S
116	27.1.16.14	Permitir o cadastro da tabela salarial da instituição, contemplando progressões, se houver;	S	S
117	27.1.16.15	Permitir a execução de aumento/reajuste dos valores de salário/vencimento dos cargos e funções, automaticamente, por percentual, por nível da tabela salarial, por faixa salarial, por acréscimo de valor e para valor estipulado;	S	S
118	27.1.16.16	Permitir a execução de aumento/reajuste dos valores de salário/vencimento com arredondamento dos valores finais;	S	S
119	27.1.16.17	Permitir registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento;	S	S
120	27.1.16.18	Permitir realizar importação dos empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento formato Banrisul;	N	S
	27.1.16.19	Características Operacionais		
121	27.1.16.19.1	Permitir parametrizar cálculos diversos no sistema, por exemplo, cálculos com índices de incidência diferenciados de acordo com cada provento recebido pelo empregado;	S	S
122	27.1.16.19.2	Possibilitar a criação de complementos de verbas (proventos, descontos, adicional, gratificação, etc.) para serem inseridos	S	S

		em lote (vários empregados ao mesmo tempo) ou individualmente (apenas um empregado) pelo usuário administrador (usuários da área de Gestão De Pessoas responsáveis pela Folha de Pagamento);		
123	27.1.16.19.3	Permitir a disponibilidade, no mínimo, de sete dígitos a quantidade de casas numéricas para criação de complementos de verbas conforme item anterior;	N	S
124	27.1.16.19.4	Possibilitar a parametrização dos cálculos de desconto de pensão alimentícia, por exemplo, em percentual, customizando os proventos a serem submetidos ao desconto em relação ao recibo do empregado (contracheque, recibo de férias, etc.) incluindo os devidos encargos e considerando as devidas deduções, quando necessários;	S	S
125	27.1.16.19.5	Possibilitar a atualização automática e manual das tabelas legais, por exemplo, a tabela do INSS, IR, Salário Família e Salário Mínimo;	S	S
126	27.1.16.19.6	Cadastrar feriados nacionais, estaduais e municipais para fins de cálculo de horas extras e DSR;	S	S
127	27.1.16.19.7	Realizar cálculos automáticos em conformidade com todos os instrumentos legais vigentes da Administração Pública para, por exemplo, cálculo dos tributos patronais, imposto de renda, imposto sobre serviço etc;	S	S
128	27.1.16.19.8	Possibilitar durante a criação de eventos (campanhas) a análise de impacto tributário sobre tais verbas;	N	S
129	27.1.16.19.9	Permitir alterações de função em lote;	S	S
130	27.1.16.19.10	Possuir o envio de alertas automáticos, parametrizáveis pelo sistema, por meio de e-mails para o usuário da área de Gestão de Pessoas com informações a respeito de prazos e processos relacionados às atividades de Gestão de Pessoas, por exemplo, vencimento de férias, prazo de pagamento de verbas trabalhistas, início de quinquênio/decênio baseado no período líquido (sem afastamentos), auxílio creche, etc. O sistema deve disponibilizar a opção de configurar a periodicidade do envio desses alertas podendo ser diário, semanal, mensal ou customizado;	N	S
131	27.1.16.19.11	Permitir a realização de auditoria de informações manipuladas no sistema que ferem aos instrumentos legais vigentes;	S	S
132	27.1.16.19.12	Permitir a geração de relatórios no formato XLS, PDF e TXT, com opção de escolha dos dados da empresa e empregado para melhor validação;	N	S
133	27.1.16.19.13 27.1.16.19.14	Permitir o cadastro e controle de estagiários no sistema; Disponibilizar a inserção das informações pertinentes do estágio, dados pessoais do estagiário, agente integrador, supervisor do estágio, instituição de ensino, coordenador do curso e unidade concedente;	S	S
134	27.1.16.19.15	Controlar data inicial e final, emitir o Termo de Compromisso de Estágio;	N	S
135	27.1.16.19.16	Possibilitar a realização de provisões como salário a pagar e férias a receber para programação de custos com pessoal, podendo ser individual (por empregado) ou coletivo (todos os empregados cadastrados no sistema), disponibilizando ao usuário administrador a opção de aproveitamento dos valores provisionados para os respectivos processos de pagamento seguintes (salários e férias, por exemplo) ou para simples simulação, valores provisórios/descartáveis;	S	S
136	27.1.16.19.17	Permitir a contabilização dos proventos e descontos	S	S

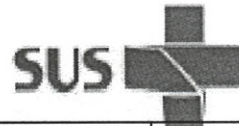
[Handwritten signature]

		concernentes às movimentações salariais (folha de pagamento, recibo de férias, verbas trabalhistas etc.);		
137	27.1.16.19.18	Permitir que o usuário administrador possua imediato acesso ao sistema, sem intermediação de terceiros, para realização de cadastros e lançamentos rotineiros necessários para que os processos sejam corretamente executados pela área de Gestão de Pessoas;	S	S
138	27.1.16.19.19	Permitir a importação de planilhas de dados para alimentação e, por conseguinte, agilização dos processos de folha de pagamento, afastamentos, férias, por exemplo;	S	S
139	27.1.16.19.20	Permitir a geração do arquivo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para o correto envio atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidade legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S
140	27.1.16.19.21	Permitir a geração de guias tributárias federais (DARF) de acordo com os códigos da Receita Federal Brasileira, como 0561, 0588, 8301 etc., e atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidade legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S
141	27.1.16.19.22	Permitir a geração de guias previdenciárias (GPS) de acordo com os códigos da Receita Federal Brasileira, como 2402 etc., e atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidade legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S
142	27.1.16.19.23	Permitir a geração da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e do arquivo para envio pelo SEFIP das informações relativas ao FGTS e Previdência Social atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidade legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S
143	27.1.16.19.24	Permitir a parametrização do desconto de contribuição sindical dos empregados de forma automática e/ou manual no mês de março de cada ano;	S	S
144	27.1.16.19.25	Possibilitar a emissão da guia de recolhimento sindical;	N	S
145	27.1.16.19.26	Emitir relatórios de auditoria dos valores recolhidos quanto à contribuição sindical;	S	S
146	27.1.16.19.27	Permitir a geração de arquivo em lote referente ao cadastro/registro no Programa de Integração Social (PIS), segundo o layout da Caixa Econômica Federal, dos empregados com ausências e/ou inconsistências no PIS para o respectivo ajuste e, após, inclusão automática no sistema;	S	S
147	27.1.16.19.28	Permitir a geração do arquivo da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) para o correto envio atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidade legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S
148	27.1.16.19.29	Permitir a geração do arquivo da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para o correto envio atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidade legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S
149	27.1.16.19.30	Ser compatível com e-Social, estando em pleno funcionamento perante a esta plataforma para o correto envio das informações pertinentes ao governo federal atendendo todos os parâmetros, formatos e periodicidades legais estabelecidos pelos instrumentos legais da Administração Pública vigentes;	S	S

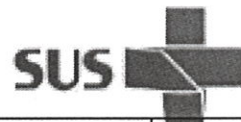


150	27.1.16.19.31	Controlar o Arquivamento Digital;	N	S
		Permitir inclusão, exclusão de documentos digitalizados, imagens, fotos com as extensões: PDF, TIFF, JPG, PNG, ZIP, RAR, BMP, DOC, XLS entre outras (desde que não executáveis);	N	S
151	27.1.16.19.32	Permitir consulta e download de arquivos armazenados por período, matrícula do empregado, nome, número de processo, centro de custos;	N	S
152	27.1.16.19.33	Permitir consulta e download de arquivos armazenados por período, matrícula do empregado, nome, número de processo, centro de custos;	N	S
	27.1.17	Submódulo Gestão de Pessoas - Controle de Ponto		
153	27.1.17.1	O sub módulo Controle de Ponto deve observar as características específicas do negócio da FMSC que é a saúde. Em instituições de saúde, a rotina de profissionais envolve plantões, revezamentos, escalas diversas, campanhas (vacinação por exemplo) e mudanças de horário que precisam ser cumpridas rigorosamente. O sistema a ser proposto, deve ser conhecedor dessas características e ter operacionalidade para executá-las;	S	S
154	27.1.17.2	Importar dados de marcação de ponto de entrada e saída dos Relógios Ponto das unidades de forma remota e automática. Os relógios estarão em rede WAN, podendo ser acessados via protocolo TCP/IP ou HTTP;	S	S
155	27.1.17.3	Importar dados de marcação de ponto de entrada e saída dos Relógios Ponto das unidades através de arquivos em computador local (ou pendrive) para casos de falhas na rede;	S	S
156	27.1.17.4	Permitir o cadastramento dos Relógios Ponto informando em qual unidade está instalado e sua configuração de comunicação (IP, Mac, DNS, etc.);	S	S
157	27.1.17.5	Permitir o registro de ponto automático levando em conta o horário laboral do funcionário em lote para casos específicos, por exemplo, defeito do relógio ponto, falta de luz na unidade, etc. O sistema deve perguntar para qual unidade e qual período deve ser gerado o registro. Não deve permitir sobregravar dados já existentes oriundos da importação do relógio (se houver). No caso de dados já existentes, deverá emitir relatório de inconsistência. Essa ação será pontual e permitida com uso de senha;	S	S
158	27.1.17.6	Cadastrar cargas horárias diversas com ponto de corte para armazenar registros históricos de carga horária passada, mantendo fidedigna as informações para o banco de horas e análises posteriores de relatórios pretéritos às mudanças nos horários;	S	S
159	27.1.17.7	Pré-assinalamento de almoço, levando em consideração as minúcias dos horários diferenciados praticados pelos colaboradores do quadro da FMSC;	S	S
160	27.1.17.8	Cadastro de carga horária específica para dias de funcionamento extraordinário da FMSC, considerando eventos sazonais no decorrer do ano. Permitir atribuir essa carga horária a todas unidades, todos funcionários, funcionário específico, unidade específica, cargos específicos;	S	S
161	27.1.17.9	Permitir justificar de forma automática e em lote, as faltas/atrasos durante eventos específicos onde há mudança de horário de funcionamento das unidades por força maior como, por exemplo, eventos climáticos, datas comemorativas, etc. debitando o banco de horas;	S	S

Handwritten signature

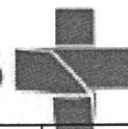


		Permitir abonar de forma automática e em lote, as faltas/atrasos durante eventos específicos onde há mudança de horário de funcionamento das unidades por força maior como, por exemplo, eventos climáticos, datas comemorativas, etc. sem debitar o banco de horas;	S	S
162	27.1.17.10			
163	27.1.17.11	Controlar (alimentar) o banco de horas de forma automática, considerando todos os ajustes realizados de forma contínua e progressiva, processando os dados em massa para todos os funcionários do quadro a partir dos dados do relógio ponto;	S	S
164	27.1.17.12	O sistema deverá permitir o pagamento das horas do Banco de Horas gerando lançamento na folha de pagamento e debitando as horas no banco;	S	S
165	27.1.17.13	O sistema deverá permitir controlar campanhas laborais, como por exemplo, dia da mulher, dia de vacinação, etc. Nestes casos, são aplicadas as regras de acordos coletivos permitindo situações onde as horas extras são pagas em dobro ou geram horas em dobro no banco de horas. Deve permitir controlar e ter flexibilidade para parametrizar tais eventos no sistema;	S	S
166	27.1.17.14	Registro de afastamento individual, sem possibilidade de lançamentos em duplicidade para o mesmo período de afastamento com consulta individual para análise de cada colaborador;	S	S
167	27.1.17.15	Nos relatórios, as ausências por uso de banco de horas não devem ser nomeadas com o termo "Falta", mas com um termo amigável, como por exemplo, "Folga";	S	S
168	27.1.17.16	Registro histórico da jornada de trabalho semanal e mensal;	S	S
169	27.1.17.17	Registro de atestados (afastamentos inferiores a 15 dias) e períodos de afastamentos superiores a 15 dias (licença maternidade, licença paternidade, licença saúde, acidente de trabalho, etc);	S	S
170	27.1.17.18	Permitir registrar as folgas eleitorais (1 dia de trabalho em eleição dá direito a 2 dias de folga);	S	S
171	27.1.17.19	Permitir registrar as horas extras, conforme fluxos (níveis) de autorização (parametrizável);	S	S
172	27.1.17.20	Permitir registrar o pagamento de horas extras por compensação, conforme acordos coletivos;	S	S
173	27.1.17.21	Controle dos períodos de afastamento e/ou cessões;	S	S
174	27.1.17.22	Controle dos períodos de férias regulamentares;	S	S
175	27.1.17.23	Controlar os atestados;	S	S
176	27.1.17.24	Parametrizar um alerta para afastamentos (por atestado ou soma de atestados) a partir de 15 (quinze) dias;	S	S
177	27.1.17.25	Emitir relatórios diversos por data, unidade, funcionário, etc.;	S	S
178	27.1.17.26	Integrado aos cadastros aos módulos de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	S	S
	27.1.18	Submódulo Gestão de Pessoas - Portal Interativo do Empregado		
179	27.1.18.1	Possibilitar a comunicação virtual entre os empregados e a área de Gestão de Pessoas através do Portal;	S	S
180	27.1.18.2	Possuir interconexão de maneira automática e manual com a marcação de ponto do Empregado;	N	S
181	27.1.18.3	Ser compatível com, no mínimo, os browsers Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox;	S	S
182	27.1.18.4	Ser acessível em Smartphones e Tablets (sistemas IOS,	S	S



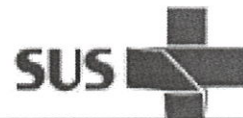
		Android);		
183	27.1.18.5	Possibilitar que o empregado consulte informações como contracheque e recibos de férias, dentre outras disponibilizadas pela instituição;	S	S
184	27.1.18.6	Possibilitar a solicitação de benefícios, ressarcimentos, dentre outras solicitações;	S	S
185	27.1.18.7	Permitir ao empregado o acesso ao seu ponto a qualquer momento com os registros atualizados pelo menos até o dia anterior, visualizando o espelho de ponto por período parametrizável pelo usuário comum;	N	S
186	27.1.18.8	Permitir ao empregado registrar justificativas para faltas e/ou atrasos e correções, por exemplo, por falta de "batida", para anuência do gestor ou da área de Gestão de Pessoas;	N	S
187	27.1.18.9	Permitir enviar comprovantes e atestados;	S	S
188	27.1.18.10	Possibilitar customização da página de acesso do usuário (página de login) pelo usuário administrador com a inserção da logomarca da instituição e inserções de imagem editáveis e textos com a função de formatação (fonte, cor, tamanho etc.), a fim de facilitar a comunicação entre empregador e empregado;	N	S
189	27.1.18.11	Disponibilizar ao usuário comum mecanismos para inserção ou alteração da foto e modificação da senha de acesso ao Portal;	N	S
190	27.1.18.12	Permitir ao usuário comum editar ou incluir informações pessoais como número de celular e e-mail para atualização cadastral. Nesse caso, o Portal deverá enviar aviso à área de Gestão de Pessoas sempre que ocorrer essas movimentações de dados;	N	S
191	27.1.18.13	Possibilitar o envio de informações aos empregados via e-mail;	N	S
192	27.1.18.14	Apresentar o contracheque virtual com a referência do tipo de recibo (salarial, férias, complementar etc.) e competência; os dados pessoais e funcionais do empregado como nome completo, data de nascimento, CPF, RG, PIS, CTPS, Cidade e Estado de nascimento, endereço residencial, bairro, cidade, Estado, CEP, filiação paterna e materna, sexo, e-mail, matrícula, vencimento básico, lotação, cargo/função, data de admissão, regime jurídico, o número da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), carga horária mensal, motivo de afastamento, período de férias, quantidade de dias abono férias e data do pagamento; dados da Instituição como CNPJ, nome da Instituição, endereço, bairro, cidade, Estado e CEP; detalhamento dos proventos como código, descrição, percentual, quantidade, valor, bem como o total; detalhamento dos descontos código, descrição, percentual, quantidade, valor e o total; total líquido a receber; salário nominal; base de cálculo e valor do INSS; base de cálculo e valor do FGTS; base de cálculo do IRRF; quantidade de dependentes do IRRF cadastrados;	S	S
193	27.1.18.15	Permitir a inserção por parte do usuário administrador de avisos, informes, documentos e outros, como normativos da Instituição, da área de Gestão de Pessoas etc. Nesse caso, possibilitar também que tais informações sejam também alteradas e excluídas, com registro desse histórico de movimentações, pela área de Gestão de Pessoas;	N	S
194	27.1.18.16	Possibilitar a validação do contracheque em sítio especial por meio de código alfanumérico (código validador) e através da	N	N

[Handwritten signature]



		tecnologia QR Code para autenticação e comprovação de renda e dados constantes nesse documento;		
	27.1.19	Módulo Gestão de Pessoas - Características comuns		
195	27.1.19.1	Perfil de Usuários: possibilitar a criação de usuários e gerenciamento de permissões de acesso com geração de logs de alterações, permitindo a definição das informações a serem restringidas e o perfil de administradores e de usuários comuns;	S	S
196	27.1.19.2	Possibilitar a parametrização de valores que repercutam nos demais módulos, tais como: matrizes salariais, limites de faltas e afastamentos, abonos de faltas, categorias de arquivamento digital, etc.;	S	S
197	27.1.19.3	Permitir a parametrização (criação) de relatórios (layouts, definições de campos de dados) que serão definidos pelos setores responsáveis pela operação de cada módulo.	S	S
	27.2	MÓDULO GESTÃO CONTÁBIL - CONTABILIDADE		
198	27.2.1	Sistema consoante às normas do Conselho Federal de Contabilidade, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal nº 6.404/1976;	S	S
199	27.2.2	Emissão dos livros contábeis diário e razão;	S	S
200	27.2.3	Elaboração de demonstrativos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais;	S	S
201	27.2.4	Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;	S	S
202	27.2.5	Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;	S	S
203	27.2.6	Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, no layout do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;	S	S
204	27.2.7	Emitir demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, orçamentária e patrimonial como também executá-los;	S	S
205	27.2.8	Emitir Balanços e Balancetes dos Contábil, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;	S	S
206	27.2.9	Controlar o recolhimento de contribuições previdenciárias aos regimes de previdência RGPS;	N	S
207	27.2.10	Controlar a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;	N	S
208	27.2.11	Controlar o registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;	S	S
209	27.2.12	Entrega de relatórios anuais – Conforme Resolução 1.134/2020 TCE/RS;	S	S
210	27.2.13	Entrega mensal – Remessa do SIAPC – TCE/RS;	S	S
	27.2.14	<i>Apuração e preenchimento dos DARFs para recolhimentos de:</i>		
211	27.2.14.1	IRRF- Imposto de renda retido na fonte;	S	S
212	27.2.14.2	PIS - Programa de Integração Social, COFINS.	S	S
213	27.2.15	ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;	S	S
214	27.2.16	Outros Tributos Federais;	N	S
215	27.2.17	Outros Tributos Municipais;	N	S

Handwritten signature



216	27.2.18	Outros Tributos Estaduais.	N	S
	27.2.19	<i>Apuração, preenchimento e entrega de:</i>		
217	27.2.19.1	DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na fonte;	S	S
218	27.2.19.2	DCTFWEB - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos.	S	S
219	27.2.20	SPED Contábil;	S	S
220	27.2.21	SPED ECD;	S	S
221	27.2.22	SPED ECF;	S	S
222	27.2.23	EFD-Reinf;	S	S
223	27.2.24	EFD Contribuições.	S	S
224	27.2.25	Conferência dos documentos, conforme o Plano de Contas Oficial;	S	S
225	27.2.26	Método de partidas simples e Método de partidas dobrados (Múltiplos lançamentos);	S	S
226	27.2.27	Conciliações Diversas;	N	S
227	27.2.28	Classificação Contábil de toda a documentação, conforme o Plano de Contas Oficial;	N	S
228	27.2.29	Escrituração Contábil do Livro Razão (digital);	S	S
229	27.2.30	Escrituração Livro Diário (digital);	S	S
230	27.2.31	Escrituração de outros livros obrigatórios (digital);	S	S
231	27.2.32	Arquivamento e controle da documentação contabilizada (digital) na rede.	N	S
	27.2.33	Gestão Contábil - Submódulo Patrimonial		
232	27.2.33.1	Possibilitar os Registros de inventários de bens Patrimoniais, Relacionais e de Terceiros;	S	S
233	27.2.33.2	Cadastrar bens da instituição, classificando o seu tipo ao menos em: móveis e imóveis, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis pela instituição;	S	S
234	27.2.33.3	Deverá permitir a inclusão de bens patrimoniais provenientes de lançamento da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor e conta contábil;	S	S
235	27.2.33.4	Relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para que não tenha diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil;	S	S
236	27.2.33.5	Possuir controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra;	S	S
237	27.2.33.6	Possibilitar incorporar mais de uma vez no mesmo item;	S	S
238	27.2.33.7	Permitir o cadastramento de diversos tipos de bens além dos móveis e dos imóveis para ser usado no cadastramento dos mesmos, atribuído pelo usuário;	S	S
239	27.2.33.8	Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, de forma que o usuário possa modelar a tela do cadastro de acordo com as necessidades da instituição;	S	S
240	27.2.33.9	Relacionar o bem imóvel ao cadastro imobiliário, tornando também disponíveis as informações geridas nesta base cadastral;	S	S
241	27.2.33.10	Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo;	N	S
242	27.2.33.11	Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade;	N	S
243	27.2.33.12	Visualizar no cadastro e permitir o controle do estado de conservação, exemplo: bom, ótimo, regular;	N	S

Handwritten signature

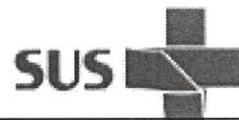
244	27.2.33.13	Visualizar no cadastro e permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado, exemplo: empréstimo, locação, manutenções preventivas e corretivas, atribuído pelo usuário;	N	S
245	27.2.33.14	O sistema deverá possuir através de consulta dos bens patrimoniais, uma rotina onde seja possível visualizar todos os bens que já atingiram o valor residual;	N	S
246	27.2.33.15	Permitir consulta aos bens por critérios como código de identificação, localização responsável, código do produto, descrição, Nota Fiscal, etc;	N	S
247	27.2.33.16	Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõem o patrimônio da instituição, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;	S	S
248	27.2.33.17	Possuir cadastro de comissões, com indicação do texto jurídico que designou, indicação dos membros responsáveis, com o objetivo de realizar registros de reavaliação, depreciação, inventário;	N	S
249	27.2.33.18	Possibilitar o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados;	N	S
250	27.2.33.19	Efetuar atualizações de inventário através de escolhas em grupos, exemplo: repartição, responsável, conta contábil, grupo, classe;	S	S
251	27.2.33.20	Permitir através da rotina de inventário de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto;	N	S
252	27.2.33.21	Possibilitar a alimentação do sistema com as informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário);	N	S
253	27.2.33.22	Emitir relatórios de inconsistência no momento que o bem está com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem;	N	S
254	27.2.33.23	Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento;	N	S
255	27.2.33.24	Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial, seja física, por exemplo: transferência ou financeira: agregação, reavaliação, depreciação;	S	S
256	27.2.33.25	Permitir a consulta do histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, físicas e financeiras, inventário, anexos (fotos, nota fiscal e documentos diversos);	N	S
257	27.2.33.26	Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número de empenho, número da nota fiscal ou da requisição;	N	S
258	27.2.33.27	Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente bem como, demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a menor ou a maior;	S	S
259	27.2.33.28	Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora;	S	S
260	27.2.33.29	Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades;	N	S
261	27.2.33.30	Possuir rotinas de reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de acordo com as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor	S	S

		Público;		
262	27.2.33.31	Permitir a inclusão de motivos de baixa do bem de acordo com a necessidade da instituição;	N	S
263	27.2.33.32	Permitir nas consultas a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário;	N	S
264	27.2.33.33	Ter integração com os sistemas de Contabilidade e Financeiro;	S	S
265	27.2.33.34	Deverá possuir rotina para solicitação de transferência dos bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, para avisar que existem solicitações de transferências pendentes;	N	S
266	27.2.33.35	Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição;	N	S
267	27.2.33.36	Permitir a consulta dos lançamentos contábeis através do gerenciamento do bem patrimonial;	N	S
268	27.2.33.37 27.2.33.38	Permitir a impressão e registro do termo de responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável; Permitir a impressão do termo de baixa patrimonial;	N	S
269	27.2.33.39 27.2.33.40	Possuir rotina de virada mensal, onde deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, amortização, exaustão para os bens que estiverem cadastrados com data de início do evento, dentro do mês corrente; Permitir o estorno da virada mensal, verificando se o mês contábil ainda está ativo;	S	S
270	27.2.33.41	Deverá emitir relatórios estatísticos para consulta e gerenciamento das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamento das informações. Ex: Conta Contábil, Tipo do Bem, Responsável, Centro de Custo entre outros;	N	S
271	27.2.33.42	Possuir relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais;	N	S
272	27.2.33.43	Permitir realizar avaliações patrimoniais a partir de fórmulas previamente cadastradas, podendo ser editadas pelo próprio usuário;	N	S
273	27.2.33.44	Permitir o registro e a inclusão da nota fiscal no empenho correspondente a aquisição do bem;	N	S
274	27.2.33.45 27.2.33.46	Registrar o histórico de movimentação do bem; Possuir o registro de localização do bem em pelo menos 3 (três) níveis, como, por exemplo: Unidade, prédio e sala;	N	S
275	27.2.33.47	Possuir Sistema de Aplicativo Mobile;	N	S
276	27.2.33.47.1	Consulta dos dados do bem;	N	S
277	27.2.33.47.2	Inserir dados do bem como fotos, localização, número de série, etc.;	N	S
278	27.2.33.47.3	Identificar o bem a partir da leitura do código de barras da placa de Patrimônio para fins de consulta e de inventário pela câmera de dispositivo (celular, tablet, etc) ou com integração com leitores bluetooth;	N	S
279	27.2.33.47.4	Cadastros de ocorrências;	N	S
280	27.2.33.47.5	Conferência e descrição de bens;	N	S
281	27.2.33.47.6	Inventário online;	N	S
282	27.2.33.47.7	Integração automática;	N	S
283	27.2.33.47.8	Criação de um código único por Diretoria/setor/seção, onde esse código terá cadastrado todos os bens pertencentes ao setor/Diretoria, e ao fazer a leitura do referido código aparecerá a listagem dos mesmos. Após isso, será realizada a	N	S

Handwritten signature

		leitura das placas patrimoniais dos bens e no final deve ser emitido automaticamente o relatório de itens faltantes e/ou não cadastrados.		
	27.3	MÓDULO FINANCEIRO		
284	27.3.1	Possuir total integração com o sistema contábil, folha pagamento, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;	S	S
285	27.3.2	Permitir que uma conta bancária seja vinculada a vários recursos;	S	S
286	27.3.3	Permitir a inclusão de várias receitas simultaneamente, tendo como contrapartida várias contas bancárias;	N	S
287	27.3.4	Efetuar os lançamentos contábeis das movimentações financeiras automaticamente ao incluir o registro;	S	S
288	27.3.5	Permitir incluir lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), informando as fontes e destinações de recursos;	S	S
289	27.3.6	Controlar os saldos das contas bancária por fonte de recursos no momento das suas movimentações (depósitos, transferências, resgates e aplicações);	S	S
290	27.3.7 27.3.8	Permitir consultar, na própria rotina de inclusão, para cada movimentação bancária os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação;	N	S
291	27.3.9	Controlar as diárias permitindo incluir o empregado, objetivo, destino, período, valor concedido e a Lei que autoriza a concessão de diárias;	N	S
292	27.3.10	Emitir relatórios das diárias para serem publicadas no portal da transparência;	N	S
293	27.3.11	Permitir na inclusão de pagamentos a consulta do saldo da conta bancária;	N	S
294	27.3.12	Permitir no mesmo lote de pagamento vários pagamentos;	N	S
295	27.3.13	Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;	N	S
296	27.3.14	Permitir a importação dos arquivos de retorno do banco, com baixa de pagamento automática pelo software;	S	S
297	27.3.15	Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, permitindo estornos e efetuando os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis;	N	S
298	27.3.16	Permitir que se possa filtrar os itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/fonte de recursos e com possibilidade de selecionar e pagar simultaneamente os registros mostrados;	N	S
299	27.3.17	Permitir informar no momento do pagamento o número da parcela do convênio que está sendo paga;	N	S
300	27.3.18 27.3.19	Permitir efetuar pagamentos pré-autorizados filtrando por data de vencimento; Permitir efetuar pagamentos totais ou parciais bem como estornos totais ou parciais de pagamentos;	N	S
301	27.3.20	Permitir consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis realizados, permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno;	N	S
302	27.3.21	Permitir gerenciar a conciliação bancária com o extrato,	N	S





		visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária numa única tela;		
303	27.3.22	Permitir importar arquivos de extrato bancário nas extensões OFC e OFX para a conciliação bancária;	S	S
304	27.3.23 27.3.24	Permitir a inclusão de pendências da conciliação tanto para os lançamentos contábeis quanto para os registros do extrato; Permitir a criação automática de pendências tanto para o extrato quanto para os lançamentos contábeis;	S	S
305	27.3.25	Permitir selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato;	N	S
306	27.3.26	Permitir a conciliação de forma parcial. À medida que os valores vão sendo conciliados deverão ser ocultados da consulta de lançamentos a conciliar, facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados;	N	S
307	27.3.27	Permitir visualizar e imprimir conciliações de períodos anteriores;	N	S
308	27.3.28	Na tela de conciliação possuir os seguintes filtros para auxiliar o usuário na localização dos valores: data, descrição, valor, controle de lançamento;	N	S
309	27.3.29 27.3.30 27.3.31	Permitir na conciliação ordenar a coluna de valor tanto no lado dos lançamentos contábeis quanto no lado do extrato bancário; Possuir consulta de pendências baixadas na conciliação; Emitir os relatórios de pendência e conciliação bancária;	N	S
310	27.3.32	Permitir consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis, e para cada lançamento permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno;	N	S
311	27.3.33	Permitir a consulta da despesa a pagar por unidade ou centro de custo;	N	S
312	27.3.34	Emitir autorização bancária para envio ao banco após assinatura do responsável da despesa;	S	S
313	27.3.35	Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas;	N	S
314	27.3.36 27.3.37	Permitir a emissão do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção; Possuir integração com o sistema tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas;	N	S
315	27.3.38	Permitir a consulta aos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas;	N	S
316	27.3.39	Permitir a integração dos lançamentos de receita reconhecida antecipadamente com o sistema tributário;	N	S
317	27.3.40	Permitir assinar digitalmente as ordens de pagamento;	S	S
318	27.3.41	O sistema deverá permitir somente a baixa de pagamento em conta contábil (bancária) do mesmo recurso, como mecanismo de controle;	N	S
319	27.3.42	Prestação de Contas;	N	S
320	27.3.43	Emitir os Relatórios Resumidos;	N	S
321	27.3.44	Segurança e Controle de Acesso de Todos os Módulos;	N	S
322	27.3.45 27.3.46 27.3.47	O sistema deverá permitir o cadastro dos usuários e das senhas dos usuários que terão acesso às suas funcionalidades; Deverá permitir o cadastro e a manutenção dos módulos,	S	S

	27.3.48	funcionalidades e de todas as ações pertinentes a essas		
	27.3.49	funcionalidades, bem como das telas do sistema, para que		
		seja possível permitir ou negar acesso a cada uma delas;		
		Deverá permitir ainda o cadastro dos demais componentes		
		das telas que, porventura, necessitem de acesso restrito a		
		determinados grupos ou usuários; O sistema deverá permitir		
		o gerenciamento dos acessos dos usuários, permitindo o		
		estabelecimento de quais módulos, programas e ações de		
		programa cada usuário ou grupo de usuários poderá acessar;		
		Para cada usuário, deverá permitir liberar determinadas		
		funcionalidades, além daquelas já permitidas para o grupo ao		
		qual o usuário pertence;		
323	27.3.50	Deverá possibilitar ao administrador do sistema o pleno	S	S
		controle sobre as atividades dos usuários, tais como: controle		
		de acesso, criação de senhas, restrição de ações, programas		
		ou módulos;		
324	27.3.51	Deverá permitir consultas aos históricos de acessos	S	S
		realizados pelos usuários e histórico de alterações realizadas		
		nos módulos liberados para cada usuário, possibilitando		
		desta forma a identificação de quais campos e valores foram		
		alterados e consultados em um determinado dia e hora;		
325	27.3.52	O sistema deverá também possibilitar o bloqueio temporário	S	S
		de usuários ou grupos por intervalo de data.		

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados estratificados por módulos e submódulos encontram-se abaixo:

Módulo/Submódulo	nº de requisitos obrigatórios	nº de requisitos obrigatórios atendidos	% de requisitos obrigatórios atendidos	nº de requisitos não obrigatórios	nº de requisitos não obrigatórios atendidos	% de requisitos não obrigatórios atendidos
Item 24 do TR - Características do Ambiente do Sistema	04	04	100%	01	01	100%
Item 25 do TR - Requisitos de Hospedagem e Data Center	07	07	100%	01	01	100%
Item 26 do TR - Requisitos Não Funcionais	06	06	100%	08	08	100%
1. Módulo Gestão de Pessoas - Recursos Humanos	06	06	100%	04	04	100%
2. Processos de Admissão de Funcionários	19	19	100%	07	07	100%
3. Processos de Rescisão de Funcionários	05	05	100%	00	00	100%

4. Possibilitar Consultas Diversas	03	03	100%	10	10	100%
5. Gestão de Concursos	00	00	100%	05	01	20%
6. Gestão de Férias	10	10	100%	06	06	100%
7. Módulo Gestão de Pessoas - Folha de Pagamento	16	16	100%	02	02	100%
8. Módulo Gestão de Pessoas - Características Operacionais	23	23	100%	09	09	100%
9. Módulo Gestão de Pessoas - Controle de Ponto	26	26	100%	00	00	100%
10. Módulo Gestão de Pessoas - Portal Interativo do Empregado	07	07	100%	09	08	88,89%
11. Módulo Gestão de Pessoas - Características comuns	03	03	100%	00	00	100%
12. Módulo Gestão Contábil - Contabilidade	26	26	100%	08	08	100%
13. Gestão Contábil - Módulo Patrimonial	17	17	100%	35	35	100%
14. Módulo Financeiro	14	14	100%	28	28	100%
TOTAL	192	192	100%	133	128	94,64%

6.2. Como resultado consolidado da avaliação, tem-se que o Sistema ofertado pela LICITANTE atendeu 97,32% dos requisitos dispostos, sendo destes:

6.2.1. 100% requisitos obrigatórios;

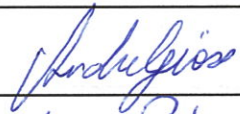
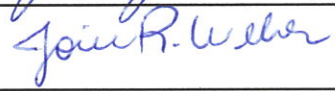
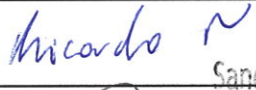
6.2.2. 94,64% requisitos não obrigatórios;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A LICITANTE comprovou o atendimento de todos os requisitos obrigatórios constantes no Anexo IV do Edital, restando aprovada na fase da Prova de Conceito por estar em conformidade com o que dispõe o subitem 11 do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023.

É o relatório.

Canoas, 14 de dezembro de 2023.

André Gross, matrícula nº 0302 – Membro titular;	
Joice Ribeiro, matrícula nº 2487 – Membro suplente;	
Ricardo Finck, matrícula nº 2607 – Membro titular;	
Sandro Gois de Oliveira, matrícula nº 2627 – Membro titular;	 Sandro Gois de Oliveira Administrador de Sistemas Matrícula: 2627
Valter da Silva Alves de Souza, matrícula nº 2197 – Membro titular;	